

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Outubro de 2007

Edição Nº: 210

PORTARIA Nº 203.24 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal, Sra. **Auri Maria Andrade Ferreira**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010037-4, na forma do Processo nº 164/07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 203.23 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal, Sra. **Maria de Fátima Pereira da Silva**, ocupando a função de Zeladora de Bens Públicos, Matrícula nº 010319-5, na forma do Processo nº 155/07, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 203.15 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007. Concede gratificação de Difícil Acesso, as Professoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder as servidoras, **Alyne Barros Peixoto**, Professora PEB-III, Matrículas nº 011137-6/011049-3, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, **Francisca Edivanira Saraiva da Silva**, Professora PEB-I, Matrícula nº 070607-80, e **Cícera Vanusia P. da Silva**, Professora PEB-I, Matrícula nº 070601-9, lotadas na Secretaria de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de suas funções em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.16 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2007.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 203.16 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.
ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
Francisco Nogueira Carneiro	Motorista	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	35 horas
Raimundo Nunes	Operador Pá Mecânica	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	24 horas
José Alencar Barreto	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	19 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.17 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 203.17 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
Maria de Souza Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-V	R\$ 100,00
Francisca Cândida Bento Gomes	Auxiliar de Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Outubro de 2007

Edição Nº: 210

PORTARIA Nº 203.18 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Sônia Guimarães Maia**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Farmácia Hospitalar, Nível FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 203.19 DE 02 de Outubro de 2007. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2007.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 203.19 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Delne Maria Barreto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Fábio Pereira Oliveira	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Raquel Lane Nogueira Gomes	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Leonardo Franklin Nogueira Pinheiro	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 315,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.20 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2007.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 203.20 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.21 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007. Concede adicional por trabalho noturno, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 203.21 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Cleudiane Rocha Pinheiro Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 4,01
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 6,77

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.22 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007. Concede ampliação de carga horária as professoras do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, as professoras do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Outubro de 2007

Edição Nº: 210

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 203.22 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Josefa Irandir de Castro	Profª PEB-II	25 horas
Maria Lucia Campos	Profª PEB-I	25 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº.203.1/07 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007. Dr. José Sergio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal de Jaguaribe/CE, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Conceder a servidora Maria José Diógenes Pinheiro, CPF. Nº196.137.503-63. RG Nº24946781 SSPCE. PASEP Nº1056279552. Residente no Sítio Cacimbas. BR 116 KM 288. Lotada no Serviço Automato de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante da função de Diretora Geral desta autarquia, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento à Fortaleza a importância de R\$103,10 (cento e três Reais e dez centavos) cada, referente a diárias no período de 02/10/2007 a 03/10/2007, ficando-lhe atribuída 02 (duas) diárias. Quando tratar de assunto de interesse da referida autarquia. Por a referida despesa conta da dotação específica do vigente orçamento. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE. Jaguaribe-CE, em 02 de Outubro de 2007 José Sergio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *